

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL N° 021/2021

"DISPÕE SOBRE PEDIDO VACANCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos em virtude de aprovação em concurso público para cargo inacumulável da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 196/2020; e

Considerando o disposto no artigo 32, inciso VI da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e ainda artigo 33, inciso VIII da Lei Federal nº 8.112/1990, em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar VACÂNCIA do cargo de AUXILIAR DE CONTROLE PATRIMONIAL, ocupado pelo servidor GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA, portador do CPF. nº 040.xxx.971-xx, matrícula nº 1141-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e ainda artigo 33, inciso VIII da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de até 03 (três) anos a partir de 07/01/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 07 de Janeiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal Dois Irmãos do Buriti-MS



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PEDIDO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO

Exmo. Sr WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal - DIB/MS

Eu, GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA, CPF n.º 040.209.971-01, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de AUXILIAR DE CONTROLE PATRIMONIAL, Matricula nº 1141-4, pertencente ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, venho de livre e espontânea vontade, por motivo de nomeação em cargo público não acumulável pelo Edital 006/2020, conforme Portaria Municipal Nº 196/2020, SOLICITO A VACÂNCIA do cargo efetivo de AUXILIAR DE CONTROLE PATRIMONIAL a partir da data de 07/01/2021 conforme preceitos legais.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 07 de Janeiro de 2021.

GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA

MATRÍCULA 1141-4

Av. Reginaldo Lemes da Silva, 01 - Centro - CEP. 79.215-000 - Dois Irmãos do Buriti/MS - Fone: (67) 3243-1425

Email: prefeitura@doisirmaosdoburiti.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 021/2021

"DISPÕE SOBRE PEDIDO VACÂNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municípais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos em virtude de aprovação em concurso público para cargo inacumulável da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 196/2020; e

Considerando o disposto no artigo 32, inciso VI da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e ainda artigo 33, inciso VIII da Lei Federal nº 8.112/1990, em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar VACÂNCIA do cargo de AUXILIAR DE CONTROLE PATRIMONIAL, ocupado pelo servidor GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA, portador do CPF. nº 040.xxx.971-xx, matrícula nº 1141-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº220/2002 e ainda artigo 33, inciso VIII da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de até 03 (três) anos a partir de 07/01/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 07 de Janeiro de 2021. WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal Dois Irmãos do Buriti-MS

RATIFICOS

RATIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Licitação nº 01/2021 Processo Administrativo nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Reginaldo Lemes da Silva, nº. 01, Centro, nesta idade, inscrito no C.N.P.J. sob o №.24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, casado, portador do RG nº. 001053159 SSP/MS e CPF nº. 836.177.101-82, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti - MS torna público que em 06 de Janeiro de 2021, procedeu a Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria em gestão pública pelo período de 02 (dois) meses, com a empresa: FRANCO & BARBOSA LTDA, para combate ao corona vírus.

Desta forma RATIFICO-HOMOLOGO a Contratação Direta nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores. CO valor total da contratação é de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

U.O	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa	04.122.120	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Pública
Projeto/Atividade	2.038	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Natureza Despesa	3.3.9.0.35.0 0	Serviços de Consultoria
Fonte Recurso	100000	Recursos Ordinários
Ficha	391	1.2000

Dois Irmãos do Buriti – MS, 06 de Janeiro de 2021. WLADEMIR DE SOUZA VOLK PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Licitação nº 02/2021 Processo Administrativo nº 02/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Reginaldo Lemes da Silva, nº. 01, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, casado, portador do RG nº. 001053159 SSP/MS e CPF nº. 836.177.101-82, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti - MS torna público que em 06 de Janeiro de 2021, procedeu a aquisição de medicamentos, com a finalidade de reabastecimento dos estoques nas unidades de saúde do município, visando preparar o município para o combate à pandemia causada pelo Corona vírus, junto as empresas: DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, BIOPHAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. Desta forma RATIFICO-HOMOLOGO a Contratação Direta nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

cingüenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária:

U.O	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa	10.302,111	Implementação do Plano Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.023	Programação de Atividades com Recursos do FMS – Média e Alta Complexidade
Natureza Despesa	14	Material de Consumo
Fonte Recurso	102000	Rec. De Impostos e Transf. Imp Saúde
Ficha	138	PLESUIG DIED TO THE TOTAL TOTA

Dois Irmãos do Buriti – MS, 06 de Janeiro de 2021. WLADEMIR DE SOUZA VOLK PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Licitação nº 03/2021 Processo Administrativo nº 03/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Reginaldo Lemes da Silva, nº. 01, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, casado, portador do RG nº. 001053159 SSP/MS e CPF nº. 836.177.101-82, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti - MS torna público que em 06 de Janeiro de 2021, procedeu a aquisição de materiais hospitalares, com a finalidade de reposição dos estoques nas unidades de saúde do município, visando preparar o município para o combate à pandemia causada pelo Corona virus., junto as empresas: DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, BIOPHAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME.

Desta forma RATIFICO-HOMOLOGO a Contratação Direta nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores. O valor total da contratação é de R\$ 31.494,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

U.O	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa	10.302.111	Implementação do Plano Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.023	Programação de Atividades com Recursos do FMS – Média e Alta Complexidade
Natureza Despesa	3.3.9.0.30.00	Material de Consumo